

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022 - SEMS – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA BIO-TEST INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **VICTOR LUIZ SERRA LULA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 10.312.866 SSP-MG e CPF 011.514.533-82, residente e domiciliado na Rua Miguel Simão, nº 567, bairro Centro, Timon/MA, e a empresa **BIO-TEST INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, com sede na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 443, Bairro Centro, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ n.º 07.821.522/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Alberto Macêdo de Carvalho, portador do RG nº 1.512.378 SSP-PI e CPF n.º 841.530.163-49, residente e domiciliado na Rua Odilo Costa, 1000, bairro Santo Antônio, Timon -MA, firmam o presente **ADITIVO ao contrato nº 095/2022**, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 95/2022, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Realização de Exames em Pacientes Usuários do SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência por mais 12 meses (23/08/2025), a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 95/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditivo justifica-se pela necessidade dos serviços por ser de natureza contínua, essencial e de fundamental importância para a prestação de serviços de saúde oferecidos à população de Timon-MA, com amparo legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 23 de Agosto de 2024



VICTOR LUIZ SERRA LULA
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0278/2024-GP
CONTRATANTE



ALBERTO MACÊDO DE CARVALHO
Bio-Test Instituto De Análises Clínicas Ltda
CPF 841.530.163-49
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF Nº 737.652.793-15



CPF Nº 361.627.363-36

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 095/2022 – SEMS, CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PERMITIDO PELO ART. 57, II, §2º, DA LEI 8.666/1993, PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL.

Cuida-se de aditivo de prazo referente ao contrato de Prestação de Serviços para Realização de Exames em Pacientes Usuários do SUS, destinado ao atendimento de finalidade precípua da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente aditivo, cuja duração será até 23/08/2025, justifica-se em função dos serviços de realização de exames serem de natureza continuada e constituírem atividade-fim na prestação de serviços de saúde oferecidos a administração.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência se fundamenta na previsão do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 22 de Agosto de 2024.



Anne de Almeida Veras
Diretora Administrativa (SEMS)
Portaria 009/2023-GP

Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 22 de agosto de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1617/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANA CÉLIA RIBEIRO LIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 22/07/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 22 de agosto de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1622/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 15%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 22/07/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 22 de agosto de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 077/2019. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 043/2019, até 31/12/2024. Fundamentação: artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratado: Maria de Sora Assunção, CPF nº 129.897.703-72. Data de Assinatura: 09/07/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 095/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato

até 23/08/2025. Fundamentação: artigos 57, II, da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratado: Bio-Test Instituto de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.821.522/0001-01. Data de Assinatura: 23/08/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º Termo Aditivo de Prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 003/2024

Processo Administrativo nº 135/2024-SAAE

Tomada de Preço nº 001/2023

Fundamentação: Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Sanvitae Soluções em Serviços LTDA..

CNPJ da Contratada: 27.903.486/0001-24

Objeto: Obras comuns de implantação e melhorias de sistemas de abastecimento de água, sob o regime de empreitada por preço global, em comunidades rurais do município de Timon, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do projeto básico. Convênio nº 8.264 00/2021

Prazo de vigência: 210 dias, com início em 17/09/2024 e fim em 15/04/2025.

Prazo de Execução: 180 dias, com início a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço

Data da Assinatura: 15/08/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 093/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 23/08/2025. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado: Melo & Lustosa LTDA., CNPJ nº 09.231.807/0001-00. Data de Assinatura: 23/08/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 094/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 25/08/2024. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado: Melo & Lustosa LTDA., CNPJ nº 09.231.807/0001-00. Data de Assinatura: 23/08/2023.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Extrato do Contrato nº 083/2024 – SEMED, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.970, do dia 21 de agosto de 2024.

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 2.155.600,00.

LEIA-SE: Valor Global: R\$ 2.155.200,00

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 020/2024

Processo Administrativo nº 1760/2024

SEMPLAN

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ da contratada: 26.689.426/0001-98

Objeto: Aquisições de materiais de limpeza uso geral, limpeza hospitalar, higiene e descartável para atender as demandas do município de Timon – MA

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2152 – Manutenção da FMC.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios

Valor Global: R\$ 143,52 (Cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 13/08/2024

Data da Vigência: 13/10/2024

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 018/2024

Processo Administrativo nº 469/2024

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA

CNPJ da contratada: 13.984.892/0001-54

Objeto: Prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretarias a nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L “LAN to LAN”, para assim atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2152

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-(Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios

Valor mensal: R\$ 2.459,92 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Valor Global: R\$ 29.519,04 (vinte e nove mil quinhentos e dezenove reais e quatro centavos)

Data da Assinatura: 31/07/2024

Vigência do contrato: 31/07/2025



TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 178/2024

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a)

CONFIRMAÇÃO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DESTINADO

Praça São José, s/n, Centro - CEP: 65.666-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/